

Área da Economia e Finanças

INTRODUÇÃO

Devido ao impacto contínuo da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus por aproximadamente dois anos, o Governo da RAEM mobilizou verbas da reserva financeira num valor de cerca de 86,4 mil milhões de patacas para colmatar o défice orçamental. No intuito de manter a vitalidade dos fundamentos do mercado e aliviar os encargos económicos dos residentes, foram lançadas, no primeiro semestre do corrente ano, medidas para “garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população” e para “alargamento das fontes de visitantes”, tendo sido, ainda lançada uma série de medidas de apoio urgentes a PME em resposta à epidemia, devido ao impacto de surtos epidémicos ocorridos entre Agosto e Outubro.

Os objectivos gerais da acção governativa na área da Economia e Finanças para 2022 são a dinamização da economia, a estabilização do emprego, a garantia da qualidade de vida da população, o desenvolvimento de um novo contexto conjuntural e o planeamento de projectos a longo prazo. Para a concretização desses objectivos e com base no prosseguimento, da melhor forma, dos diversos trabalhos regulares, iremos desenvolver planos específicos em torno das seguintes quatro áreas: gestão prudente das finanças públicas e revitalização económica pós-epidemia; diversificação adequada da economia; construção de “Um Centro, Uma Plataforma” e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Iremos participar empenhadamente na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, promovendo constantemente o desenvolvimento qualitativo das indústrias existentes, nomeadamente das principais indústrias, prestando apoio à inovação do modelo operacional das PME e desenvolvendo, da melhor forma, os trabalhos relativos ao bem-estar da população.

PARTE I PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2021

(I) **Concretização dos objectivos de governação de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população**

1. **Manutenção da vitalidade dos fundamentos do mercado**

Lançamento de mais três medidas específicas de benefícios fiscais. O Governo da RAEM, na sequência da conclusão da Lei n.º 3/2021 (Alteração à Lei do Orçamento de 2021),

lançou medidas específicas de benefícios fiscais, como a devolução da colecta do imposto profissional de 2019, a dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos de contribuintes referente ao ano de 2021, bem como o alargamento do âmbito da isenção do imposto de turismo, a fim de providenciar apoio adicional aos residentes e empresas.

Apoio efectivo às empresas e aos residentes na resolução de problemas financeiros. Foram apoiados os bancos a satisfazerem as procuras de financiamento local, disponibilizando um limite de crédito “contracíclico” a curto prazo pela Reserva Financeira, aliviando as pressões financeiras dos residentes através da medida de “Pagamento de juros sem pagamento de capital”.

Lançamento de medidas de apoio adicional para aliviar as pressões económicas das empresas e dos trabalhadores. Devido ao impacto repentino de surtos epidémicos ocorridos entre Agosto e Outubro, foi lançada, novamente, uma série de medidas de apoio urgentes às PME, em resposta à epidemia, mediante uma estratégia de gestão dinâmica, no sentido de aliviar as pressões operacionais das mesmas e as dificuldades dos trabalhadores.

2. Empenho na manutenção da contratação prioritária dos residentes

Apoio ao emprego dos residentes em todas as vertentes. A DSAL prosseguiu os diversos serviços de apoio ao emprego do ano de 2020, tendo como foco o “Plano de formação subsidiada”, as sessões de conjugação de emprego e, ainda, os planos de estágio para jovens, entre outras medidas, ajudando os residentes afectados pela situação pandémica a reintegrar-se no mercado de trabalho o mais breve possível. Até Setembro do presente ano, foram ministrados 256 cursos através do “Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas” e do “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade”, tendo contado com a participação de mais de 6 036 pessoas entre as quais, mais de 4 724 concluíram o curso. A par disso, foram introduzidas alterações ao Regulamento Administrativo n.º 33/2020 (Plano de formação subsidiada) através do Regulamento Administrativo n.º 14/2021, alargando o âmbito de destinatários e aperfeiçoando as condições para candidatura.

3. Apoio às PME na manutenção das suas actividades

Lançamento do “Plano de Benefícios do Consumo por Meio Electrónico” para aliviar as dificuldades da população e estabilizar a economia. Até finais de Setembro, 664 mil residentes já concluíram a inscrição, tendo sido registadas 54,518 milhões de transacções e colocadas cerca de 4,138 mil milhões de patacas no mercado de consumo local, beneficiando vários sectores de actividades económicas.

Apoio às PME em todas as vertentes. Foi prorrogado até 31 de Janeiro de 2023 o prazo para a apresentação de candidatura à medida provisória de “Ajustamento de Reembolso de Diversos Planos de Apoio”. Foi lançado o “Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial”.

4. Promoção da recuperação da indústria do turismo

Lançamento do programa “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau” e realização da “Semana de Macau”. Decorre, durante os meses de Abril e Dezembro de 2021, o programa “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”, sendo este dividido em duas partes: as excursões locais e a experiência de estadia em hotéis. Até finais de Setembro, registaram-se 78 868 participantes neste programa, que conta com a participação de 167 agências de viagens, 65 hotéis e pensões, sendo beneficiados do programa 534 motoristas de autocarros de turismo e 451 guias turísticos. Foi realizada a Semana de Macau em várias cidades da China para divulgar a imagem de Macau como uma cidade saudável, segura e apropriada para visitar:

(II) Diversificação adequada da economia e as micro, pequenas e médias empresas

1. Incentivo ao desenvolvimento e valorização empresarial

Continuação do plano das lojas com características próprias. Com base no “Plano das lojas com características próprias” de 2020, foram lançadas, no início de 2021, o “Passeio pelos pontos e lojas característicos da Taipa” e o “Passeio pelos pontos e lojas característicos de Coloane”, com vista a reforçar a promoção das lojas com características próprias, tendo sido ampliado o âmbito do Plano, no segundo e quarto trimestre, com foco incidido, respectivamente, na gastronomia do Sudeste Asiático e na gastronomia na zona norte.

Prestação de apoio às PME na elevação do nível de aplicação das tecnologias e do nível de gestão. Foi prestado apoio às associações comerciais no lançamento do “Plano de apoio financeiro para a eletronização das operações nos bastidores do sector de restauração de Macau”; foram alargados os “serviços de apoio compreensivo sobre normas e certificação” prestados às empresas, passando estes a serem facultados por meio de deslocação ao domicílio, bem como criados e realizados cursos que permitem elevar o nível de gestão das PME em todas as vertentes.

Incentivo à cultura das marcas de Macau e promoção do desenvolvimento da diversificação industrial. Durante a realização da “Semana de Macau”, foi organizada uma delegação de empresas para promover os produtos fabricados em Macau e de marca de Macau, bem como os produtos alimentares de qualidade e os produtos característicos dos países de língua portuguesa, tendo sido instalada, no recinto, uma “Zona MinM de Produtos feitos em Macau e de Marcas de Macau”. Foi implementada a Lei n.º 15/2019 (Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de *Kimberley* para o comércio internacional de diamantes em bruto). Divulgaram-se os produtos fabricados em Macau através da plataforma *online*, tendo sido dinamizada a exportação de produtos fabricados em Macau através das políticas e medidas no âmbito do CEPA.

Promoção do alargamento de negócios do comércio electrónico por parte do sector de Macau. Foi fomentado um novo modelo de negócios do comércio electrónico local, dando-se apoio à criação em Macau de uma base de transmissão ao vivo e à

intensificação da cooperação entre o sector do comércio electrónico local e o do Interior da China nos vários domínios como formações sobre transmissão ao vivo, actividades de transmissão ao vivo, intercâmbio e aprendizagem.

2. Optimização do ambiente de negócios

Aperfeiçoamento contínuo de leis e regulamentos e regulamentação das formas de publicitação das informações relativas às aquisições públicas. Foram republicados integralmente, no corrente ano, o Regulamento do Imposto do Selo e respectivo anexo, Tabela Geral do Imposto do Selo. Além disso, a Lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor) foi publicada em Julho de 2021. Em articulação com a implementação da Lei n.º 5/2021 (Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro - Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços), lançou-se a “Plataforma da publicitação uniformizada das informações da contratação pública”.

Aperfeiçoamento dos serviços eletronicizados e lançamento do serviço de pagamento agregado sob a sigla “Simple Pay”. Foram promovidas as certidões fiscais sem utilização de papel e do pagamento electrónico de impostos e taxas fiscais, continuando a impulsionar o pagamento através da plataforma “GovPay”. Foi dada continuidade à optimização dos serviços *online* da área laboral e dos serviços electrónicos relativos ao pedido de licença industrial e foi lançada a plataforma electrónica de serviços “Consumidor *Online*”. Desde o lançamento do serviço de pagamento agregado sob a sigla “Simple Pay” até Setembro de 2021, cerca de 80% das lojas de Macau actualizaram para o “Simple Pay”.

3. Aceleração da construção das infra-estruturas financeiras, promovendo o desenvolvimento do sector financeiro moderno

Aceleração da construção das infra-estruturas financeiras incorpóreas e corpóreas. Foi iniciada a primeira fase da construção do “Sistema de Pagamento Rápido” com os bancos e as instituições de pagamento e estabelecido o “Centro de Dados da Infra-estrutura Financeira” no Centro de Computação em Nuvem. Deu-se continuidade à revisão e ao acompanhamento dos vários trabalhos de alteração e elaboração de diplomas relevantes da área financeira, incluindo, o Regime Jurídico do Sistema Financeiro, o diploma legal que define o sistema de emissão monetária no território de Macau, o diploma legal que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento e o diploma legal que define o regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros. Acompanharam-se continuamente os trabalhos legislativos da Lei da Fidúcia.

Desenvolvimento prioritário do mercado de obrigações e aceleração da formação de quadros qualificados da área financeira. Foram aperfeiçoadas as infra-estruturas do mercado de obrigações, concluindo o estabelecimento do “Sistema de custódia central de títulos” (CSD) com base em análises e avaliações dos projectos adequados e procurando estabelecer a interligação com o Interior da China e o mundo. Foi acelerada, por diversos meios, a formação de quadros qualificados da área financeira, nomeadamente através da reorganização de recursos e da introdução de cursos de acreditação a nível

internacional. Em Outubro do corrente ano, conseguiu-se com sucesso a emissão de obrigações do Governo da Província de Guangdong na RAEM.

4. Promoção do desenvolvimento da indústria científica e tecnológica e apoio à transformação dos resultados de projectos-chave

Promoção do desenvolvimento da indústria tecnológica em todas as vertentes.

A conclusão da reestruturação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) em que foi criado o Departamento de Tecnologia, assim como a finalização do processo de transferência do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para a tutela da área da economia e finanças, permitiram reforçar a cooperação para promover a articulação de Indústria-Universidade-Investigação, em todas as vertentes, e o aceleramento da transformação dos resultados obtidos. Foi impulsionada a cooperação entre a Universidade de Macau e as empresas da tecnologia informática locais, para construir uma plataforma de cooperação sob o modelo de Indústria-Universidade-Investigação, tendo sido reforçada a formação no âmbito de propriedade intelectual. Foram incentivadas as empresas a exercerem actividades de inovação científica e tecnológica, através da Lei n.º 1/2021 (Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica).

Promoção da investigação aplicada através da prestação de apoio financeiro preciso e direccionado. Foi prestado apoio financeiro preciso e orientada a investigação científica em Macau rumo ao desenvolvimento da investigação aplicada através de avaliação por categoria, concentração em projectos de aplicação e apoio com prioridade às áreas essenciais, tendo sido subsidiados, no primeiro lote, 101 projectos.

Articulação com a estratégia de desenvolvimento de inovação do País, apoiando a integração de Macau no novo sistema de inovação do País. A Associação para a Ciência e Tecnologia da China e o Conselho do Intercâmbio e Cooperação da Ciência e Tecnologia do Governo da RAEM impulsionaram em conjunto, através do mecanismo de cooperação em trabalhos, o intercâmbio e a cooperação entre Macau e o Interior da China nas áreas como a inovação, o empreendedorismo e a investigação científica.

5. Novo progresso na industrialização da medicina tradicional chinesa (MTC)

Promoção do avanço da investigação e desenvolvimento em sincronia com a produção, impulsionando o desenvolvimento da industrialização da medicina tradicional chinesa (MTC). O Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau (Parque) comprometeu-se com o desenvolvimento e a produção de 8 preparações de MTC com eficácia significativa para instituições médicas, tendo já começado o seu uso clínico, bem como empreendeu projectos de investigação e desenvolvimento encomendados para medicamentos que compartilhem a mesma designação e a mesma prescrição. Contando com a “Base de Transformação de Realizações Científicas e Tecnológicas de Medicina Tradicional Chinesa da Grande Baía”, foi intensificada a cooperação Indústria-Universidade-Investigação entre as instituições de ensino superior. Além disso, foram atraídas empresas farmacêuticas de MTC de renome do

Interior da China e equipas de investigação científica locais a cooperarem em conjunto no desenvolvimento e melhoramento das prescrições clássicas de MTC.

Promoção da internacionalização da MTC e promoção da aglomeração da indústria. Mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, tem sido dada continuidade à promoção de registo e comercialização de produtos de MTC nos países de língua portuguesa. Foi promovida a comercialização dos produtos registados no mercado de Moçambique e realizada pela primeira vez uma sessão *online* de bolsa de contactos comerciais virada para o mercado brasileiro. Até Setembro de 2021, o Parque tem concluído o registo de 213 empresas (incluindo 52 de Macau) e a instalação por contrato de 102 empresas (incluindo 31 de Macau), além de ter atraído a instalação de grandes empresas farmacêuticas de renome, instituições de investigação e desenvolvimento inovadores e de serviços do Interior da China.

6. Reforço dos efeitos influenciadores do sector de convenções e exposições para promover as vantagens do mercado de Macau

Construção da plataforma de convenções e exposições para reforçar o intercâmbio e promoção da integração intersectorial no sentido fomentar a sinergia entre os sectores. Foi dado apoio ao sector de convenções e exposições de Macau no reforço do desenvolvimento conjunto com outros sectores. Paralelamente, foi dada continuidade à atracção de mais eventos de convenções e exposições de temas específicos no âmbito das diversas indústrias, com vista a reforçar o desenvolvimento sinérgico entre o sector de convenções e exposições e outros sectores.

Apoio à promoção de *marketing online* de convenções e exposições e elevação do nível profissional do sector de convenções e exposições no domínio da organização e coordenação de eventos. Foi alargado o âmbito de aplicação do “Passe de Convenções e Exposições” e do “Sistema de Gestão da Base de Dados de Convenções e Exposições”, enviando aos seus utentes várias informações, nomeadamente as Informações de Convenções e Exposições, Boletim das PME, Informação sobre Comércio e Investimento de Macau, facilitando, assim, a participação das empresas nas convenções e exposições. Estudou-se a prestação de apoio financeiro ao sector para a introdução de cursos com acreditação internacional no âmbito de convenções e exposições, no sentido de elevar o nível profissional dos operadores.

Atracção proactiva de negócios e investimentos e optimização dos diversos serviços. Foram optimizados os serviços das bolsas de contacto *online* e *offline*, de forma a prestar apoios às empresas antes, durante e depois da realização de investimentos em Macau, tendo sido aperfeiçoado o Serviço “*One-stop*” para Investidores do IPIM.

(III) Indústria turística e sector do jogo

1. Aprofundamento da integração intersectorial do “Turismo +”

Reforço do efeito “Turismo +”. Privilegiaram-se, neste sentido, o desenvolvimento dos diversos trabalhos no âmbito de “Turismo + Convenções e Exposições”, “Turismo + Comércio

Electrónico”, “Turismo + Cultura Criativa” e “Turismo + Desporto”. Deu-se continuidade à realização do “Festival de Luz de Macau 2021” e à co-organização de uma série de actividades sobre a “Feira de Diversões para Desfrutar Macau”, a fim de promover os benefícios económicos nos bairros comunitários.

Apoio ao sector turístico no lançamento dos “roteiros turísticos seleccionados de Macau”. Foram lançados os “roteiros turísticos seleccionados de Macau” em Maio de 2021 que, para além dos roteiros turísticos inovadores e aprofundados, incluem ainda roteiros personalizados sob a forma de excursões de *charter*, incluindo voos *charter* de helicóptero.

2. Apoio ao desenvolvimento saudável do sector do jogo

Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito de consulta sobre a revisão da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino). Iniciou-se uma consulta pública de 45 dias, contados a partir de 15 de Setembro de 2021, sendo auscultadas e analisadas com seriedade as opiniões e sugestões apresentadas pela sociedade.

Incentivo contínuo ao sector para assumirem as responsabilidades sociais. Procedeu-se à recolha sistemática e abrangente e ao tratamento dos dados das concessionárias e subconcessionárias referentes às actividades não relacionadas com o jogo e à aquisição de bens e serviços, os quais permitem conhecer a situação concreta do desenvolvimento dos sectores além do jogo, promovido por parte das concessionárias e subconcessionárias, bem como das actividades por estas desenvolvidas em prol das empresas locais.

Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos de fiscalização global sobre o sector do jogo. Em 2021, foi desenvolvida uma nova avaliação sobre a situação de cumprimento, por parte das concessionárias e subconcessionárias, dos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno – RMCI”, estando prevista a conclusão deste trabalho no primeiro trimestre de 2022.

Intensificação contínua da utilização das tecnologias informáticas na monitorização do funcionamento das actividades de jogos de fortuna ou azar em casino. Foi reforçado o combate aos *sites*, SMS, materiais promocionais ou aplicações (APPS) destinados à exploração ou promoção de jogos ilegais.

3. Aperfeiçoamento do regime jurídico e do mecanismo de fiscalização

Optimização da estrutura da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) e aperfeiçoamento do regime jurídico do sector do jogo. Tendo em conta o desenvolvimento e o novo cenário do sector do jogo, concluiu-se, no primeiro semestre de 2021, a revisão do diploma legal sobre a “Organização e Funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos”, o qual entrou em vigor em 22 de Junho. Paralelamente, procedeu-se, de forma ordenada, ao aperfeiçoamento das legislações relacionadas com o jogo.

(IV) Medidas de emprego e desenvolvimento juvenil

1. Reforço das medidas de emprego e garantia dos direitos e interesses laborais

Apoio multifacetado ao emprego dos residentes. Promoveu-se o equilíbrio entre a oferta e a procura no mercado de trabalho através de medidas como serviços de emparelhamento regular, sessões de emparelhamento de emprego dos sectores de actividade e sessões de recrutamento das empresas de grande envergadura, entre outras. Foi atribuído um subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 39/2020 (Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência), aos que reúnem os requisitos exigidos no mesmo diploma. Através do “Balcão de atendimento prioritário de serviços de apoio ao emprego para seniores”, têm sido providenciados serviços prioritários de inscrição de pedido de emprego para as pessoas com 65 anos de idade ou superior, bem como proporcionado serviço de apoio personalizado ao emprego aos mesmos. Concomitantemente, procedeu-se, de forma dinâmica, ao ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes, em conformidade com a evolução do mercado de trabalho.

Reforço na formação profissional e na sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional em todas as vertentes. Desde Janeiro a Setembro de 2021, foram ministrados 380 cursos, incluindo a formação de aumento das competências técnicas, a formação remunerada em serviço, a formação com certificação, entre outras, tendo contado com a participação de 7 951 pessoas. Foi aumentada a eficácia da sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional, aproveitando as novas tecnologias de comunicação e as novas técnicas de experiência interactiva.

Realização da consulta pública sobre a “Lei Sindical”. Iniciou-se, a partir de 31 de Outubro de 2021, uma consulta pública de 45 dias sobre a “Lei Sindical”, com o objectivo de auscultar, com seriedade, as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais quanto à definição do referido regime jurídico. Concomitantemente, deu-se continuidade ao acompanhamento dos trabalhos concernentes à alteração da proposta da “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, bem como ao aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área de trabalho.

2. Apoio, por diversas formas, aos jovens no emprego e no planeamento da sua carreira profissional

Promoção do conhecimento dos jovens sobre a nova situação de desenvolvimento dos sectores económicos do Interior da China. Foi cooperada, pela primeira vez, com as multinacionais de redes informáticas de renome do Interior da China no lançamento de planos de estágio para jovens no Interior da China, apoiando-os no alargamento da sua visão profissional e do seu espaço de desenvolvimento, tendo sido admitidos 17 jovens para efectuarem um estágio de 3 meses nas cidades das províncias de Guangdong e de Fujian.

Apoio no reforço da competitividade profissional dos recém-graduados do ensino superior. Em Junho de 2021, continuou a implementar-se o Plano de Estágio “Criar Melhores

Perspectivas de Trabalho”, que acolheu 1 874 postos de estágio oferecidos por 42 empresas, tendo sido admitidas 552 pessoas.

(V) **Cooperação regional e construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa**

1. **Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau**

Participação proactiva na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Em harmonia com a divulgação do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, os serviços públicos da área da Economia e Finanças e outras áreas do Governo da RAEM, constituíram, em conjunto, uma equipa de trabalho, participando proactivamente na constituição da comissão executiva da Zona de Cooperação Aprofundada, divulgando e apresentando ao público informações sobre o rumo de desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada e as oportunidades de Macau.

Meio conveniente para a realização das actividades cambiais transfronteiriças por parte das empresas localizadas na Zona de Cooperação Aprofundada. O número de bancos-piloto que facultam serviços de “contas de comércio livre” aumentou de 2 para 4 na Zona de Comércio Livre de Guangdong, servindo como um meio mais conveniente para a realização das actividades cambiais transfronteiriças pelas empresas localizadas nessa zona.

Implementação de actividades no âmbito do Projecto-piloto de “Gestão Financeira Transfronteiriça” e reforço de cooperação do sector financeiro na área da supervisão transfronteiriça. Foi emitida a minuta da «Regulamentação do desenvolvimento, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de actividades no âmbito do Projecto-piloto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça”» junto do sector bancário de Macau, tendo sido apoiado o sector no asseguramento de uma melhor preparação. Encontra-se a promover, em conjunto com o Interior da China, a criação do mecanismo denominado por “Verificação conjunta da lista de observação no âmbito do combate ao branqueamento de capitais pelos departamentos dentro do mesmo grupo financeiro na Grande Baía (Guangdong e Macau)”.

Promoção proactiva da cooperação no domínio de seguros. Foi impulsionado o aceleração da implementação da política de “reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes” para os veículos de Macau motorizados transfronteiriços, procurando o lançamento de medidas favoráveis à circulação de fundos de seguros transfronteiriços.

Organização de delegações empresariais e de operadores de convenções e exposições para efectuarem intercâmbio comercial nas cidades da Grande Baía do Interior da China e implementação contínua dos respectivos serviços de apoio. Organizou-se uma delegação empresarial para visitar as empresas dos sectores culturais e criativos e de ciência e tecnologia em Cantão e realizou-se a “Sessão de Intercâmbio e Negociações Macau – Guangzhou 2021 para a Cooperação Económica e Comercial

da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". Foi dada continuidade à prestação dos "Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". Foi impulsionada a participação do sector local na construção da padronização da Grande Baía, promovendo de forma ordenada os trabalhos pioneiros da primeira fase da construção do projecto janela única para mercadorias de Guangdong e Macau.

Criação do "Mecanismo conjunto de prevenção sobre a aquisição de imóveis sítos no Interior da China para os residentes de Macau". Foi estabelecido, juntamente com as cidades do Interior da China localizadas na Grande Baía, o "Mecanismo conjunto de prevenção sobre a aquisição de imóveis sítos no Interior da China para os residentes de Macau", que conta com um sistema para a autenticação das informações das "5 licenças" destinado a verificar a respectiva autenticidade.

2. Aprofundamento contínuo da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Realização da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau e organização de diferentes actividades temáticas de intercâmbio comercial e cultural. Tentar-se-á realizar no 4.º trimestre de 2021, a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, com temas focados na construção duma Comunidade Sanitária entre a China e os Países de Língua Portuguesa e na promoção conjunta da recuperação económica. Foi prestado apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau e aos Países de Língua Portuguesa a participarem, de forma *online* e *offline*, em várias actividades temáticas de intercâmbio comercial e cultural. Até 31 de Agosto, contabilizou-se a participação de cerca de 15 160 pessoas nessas actividades.

Melhoramento contínuo das funções do "Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa" e do serviço da "Conduta do Comércio China-PLP". Até Setembro de 2021, foi registado no Portal, um total de 33 254 compradores, 4 266 fornecedores/distribuidores, 2 774 fornecedores de serviços profissionais, 1 321 profissionais bilíngues em chinês e português; o serviço de "Conduta do Comércio China-PLP" prestou 83 serviços para 54 empresas e instituições.

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

I. Perspectivas da conjuntura económica para 2022

Com o apoio das vigorosas políticas financeira e monetária, e graças ao aumento da taxa de cobertura de vacinação, a economia mundial começou a apresentar gradualmente sinais de recuperação em 2021. No Interior da China, a consolidação contínua dos

resultados obtidos na prevenção e controlo da epidemia tem reforçado ainda mais a dinâmica para a recuperação da sua economia, levando a registar-se, pois, um crescimento anual de 12,7% no primeiro semestre de 2021, ocupando uma posição de vanguarda de entre as principais economias. Segundo a previsão do Fundo Monetário Internacional (FMI) em Julho de 2021, a economia mundial poderá voltar a crescer, numa escala de 6,0%, no ano corrente, ao passo que a economia do Interior da China deverá registar um crescimento acelerado de 8,1%.

Em Macau, o PIB obteve um aumento real de 25,7% durante o primeiro semestre de 2021, quando comparado com o apurado no ano transacto. Tendo em linha de conta o efeito de base na comparação com o período homólogo, prevê-se que a procura externa de Macau poderá em certa medida recuperar em 2021 e que a economia em geral, segundo as estimativas preliminares, deverá registar um crescimento positivo no ano em curso. Uma vez que a situação epidémica quer no Interior da China quer em Macau continua a estar controlada com eficácia, as estimativas preliminares apontam um desenvolvimento estável da economia de Macau em 2022.

II. Plano de trabalhos-chave de acção governativa da área da Economia e Finanças para 2022

Em 2022, o eixo principal da acção governativa para a área de Economia e Finanças consiste no estímulo contínuo da vitalidade dos fundamentos do mercado de Macau, na promoção da recuperação e desenvolvimento da economia em geral, no aumento das oportunidades de emprego, na melhoria da competitividade no emprego dos residentes, bem como na injeção de nova dinâmica em prol da diversificação adequada da economia. Desta forma, à medida que nos empenharemos no asseguramento de execução dos trabalhos regulares, iremos delinear planos específicos conforme o eixo principal supracitado.

Em 2022, o plano principal das linhas de acção governativa na área da Economia e Finanças assenta-se em quatro domínios: gestão prudente e saudável das finanças públicas e revitalização económica pós-epidemia; diversificação adequada da economia; construção de “Um Centro e Uma Plataforma”; e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.

III. Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2022

(I) Continuidade na revitalização da economia

1. Insistência na observância do princípio de prudência na gestão financeira, dando prosseguimento às medidas vocacionadas para o bem-estar da população

Gestão financeira prudente em sincronia com a implementação contínua das políticas financeiras proactivas. Em 2022, o Governo da RAEM irá conter as despesas correntes dos serviços e organismos públicos, mas continuará a implementar as medidas de

benefícios fiscais promovidas, bem como as em prol do bem-estar da população atinentes à educação, à saúde, à segurança social e ao plano de comparticipação pecuniária, etc., adoptadas em 2021. Em simultâneo, face às incertezas que ainda pairam sobre o ambiente económico, serão aumentados constantemente os investimentos públicos.

Melhor aproveitamento dos recursos públicos em termos de bens imobiliários e aperfeiçoamento dos planos de investimento da Reserva Financeira. O Governo da RAEM já planeou a construção, em vários terrenos do Governo, de edifícios destinados a armazéns e a escritórios para o uso do Governo, procedendo-se à instalação de serviços públicos, de forma ordenada e adequada, naqueles edifícios após a conclusão de todas as obras. Optimizar-se-ão, incessantemente, as afectações dos activos da Reserva Financeira, prevendo os riscos financeiros e esforçando-se pelo aumento das retribuições da Reserva Financeira.

2. Manutenção da segurança e da estabilidade financeiras

Controlo e avaliação dos riscos. Empenhar-se-á na criação de um ambiente financeiro seguro e estável para o desenvolvimento sustentável e saudável da economia de Macau, sendo que para além dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da supervisão regular, será realizada uma monitorização e avaliação contínuas sobre os eventuais riscos resultantes da epidemia e da situação económica e financeira do exterior para o sector financeiro de Macau, exigindo às instituições financeiras a implementação rigorosa das medidas de cibersegurança.

3. Alargamento das fontes de visitantes para apoiar a recuperação das indústrias do turismo e de serviços

Promoção de Macau, através de múltiplos canais, como um destino seguro e apropriado para viajar e criação de novos conteúdos para a atracção de visitantes. Reforçar-se-á o modelo de promoção *online* e *offline* para promover Macau junto do Interior da China e do estrangeiro, destacando a sua imagem como destino turístico saudável, seguro e apropriado para visitar. Realizar-se-ão continuamente promoções contínuas de marketing de precisão em colaboração com as principais plataformas de viagens *online*, encorajando o sector a acompanhar as actividades turísticas icónicas e a criar itinerários temáticos diversificados e atractivos.

Aproveitamento eficaz dos efeitos “Lojas com características próprias + Convenções e Exposições”. Dar-se-á continuidade à promoção da marca inerente ao “Plano das lojas com características próprias”, ajudando a alargar a divulgação dessas lojas juntos dos diferentes tipos de visitantes, com recurso aos diversos canais, à multimédia e às plataformas *online* e *offline*. Serão aproveitados, da melhor forma, os efeitos sinérgicos de “Lojas com características próprias + Convenções e Exposições” para incrementar a vontade de visita a Macau de um maior número de visitantes, promovendo, deste modo, o alargamento do consumo.

4. Prosseguimento das medidas de benefícios fiscais, salvaguardando o consumo e estabilizando o abastecimento

Prosseguimento dos benefícios fiscais provisórios. Serão promovidas, continuamente, no exercício de 2022, diversas medidas provisórias de benefícios fiscais, vocacionadas para o bem-estar dos residentes e dos comerciantes, sendo a maioria destas semelhantes às do ano de 2021.

Reforço na inspeção para combater vendas irregulares e alargamento de protecção no consumo. Será enviado continuamente pessoal para proceder à inspeção nos fornecedores e no mercado, com vista a inteirar-se das variações de abastecimentos no mercado, bem como estudado o melhoramento do mecanismo relativo às informações de preços. Reforçar-se-á a divulgação da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor; optimizando constantemente a iniciativa das “Lojas Certificadas Online”.

5. Apoio diversificado para garantir o emprego, protegendo os interesses e direitos laborais nos termos da lei

Múltiplos meios para apoiar o acesso ao emprego dos residentes. Será promovida a auto-conjugação da oferta e da procura entre os empregadores e os trabalhadores, optimizando continuamente o serviço de emparelhamento *online*. Será prestado apoio diversificado na integração laboral dos jovens e no planeamento da sua carreira profissional, reforçada a cooperação com empresas do Interior da China e prestado apoio aos jovens de Macau na sua deslocação ao Interior da China para trabalhar e para a realização de estágio. Dar-se-á continuidade à organização de cursos diversificados de formação e ao desenvolvimento de diversas modalidades de testes de técnicas, com vista a reforçar a competitividade dos residentes no mercado de trabalho. Continuar-se-á a proceder ao ajustamento e controlo dinâmicos dos trabalhadores não residentes, assegurando a contratação prioritária dos trabalhadores locais.

Optimização do trabalho relativo à segurança e saúde ocupacional e aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho. Serão realizadas acções de divulgação, de sensibilização e de fiscalização da segurança e saúde ocupacional de forma diversificada e por fases, construindo assim um ambiente de segurança e saúde ocupacional agradável. Continuar-se-á a realizar visitas inspectivas irregulares de segurança e saúde ocupacional aos sectores. Dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de produção legislativa da “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil” e da “Lei sindical”, bem como dos de revisão e alteração de outras leis e regulamentos da área do trabalho.

(II) Diversificação adequada da economia

1. Promoção com pragmatismo do desenvolvimento do sector financeiro moderno e fortalecimento das infra-estruturas financeiras

Segundo as características do mercado financeiro de Macau e tendo em conta a complementaridade com as jurisdições vizinhas, o Governo da RAEM promoverá o

desenvolvimento do sector financeiro moderno, através da concentração nas matérias relevantes e da ponderação da sua capacidade, focando-se principalmente nos seguintes aspectos:

Actividade de obrigações. Com vista a aperfeiçoar o estabelecimento do mercado de obrigações de Macau, serão desenvolvidos os trabalhos de criação do “Sistema de custódia central de títulos (CSD)” em conformidade com o projecto definido, bem como de ligação entre o CSD e as instituições financeiras locais e outras infra-estruturas financeiras actualmente existentes. Com a finalidade de articular com o funcionamento e o desenvolvimento do mercado secundário, serão elaborados o “Regulamento aplicável à emissão, ao registo, à custódia e à liquidação de obrigações” e o “Regulamento aplicável ao participante da plataforma de transacções”. Avançar-se-ão igualmente os trabalhos relativos ao “Número de identificação internacional de títulos”, com o intuito de atrair mais instituições com elevada qualidade para emitirem obrigações em Macau, realizando-se também estudos sobre medidas complementares para a emissão de obrigações.

Gestão de fortuna. Com o objectivo de desenvolver as actividades de gestão de fortuna, serão promovidos os trabalhos legislativos da “Lei da Fidúcia”, bem como o aperfeiçoamento das legislações inerentes, através do grupo de trabalho legislativo interdepartamental. Mediante a implementação do projecto-piloto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça” na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, incentivar-se-ão as instituições financeiras a explorarem mais produtos financeiros qualificados para o acesso ao projecto-piloto.

Finanças verdes. Promover-se-á o financiamento para os projectos verdes através da plataforma de obrigações de Macau, de modo a fomentar o desenvolvimento dos produtos e serviços das finanças verdes de Macau. Será planeada a organização de conferências temáticas das finanças verdes e a formação de quadros qualificados dessa área que satisfaçam as necessidades do sector.

Locação financeira. A fim de melhor fomentar o desenvolvimento das actividades de locação financeira, a AMCM manterá a estreita cooperação com as associações do sector do Interior da China, continuando a promover os bancos locais no sentido de suportar a procura de fundos do sector de locação financeira, facultando meios directos e indirectos de financiamento para o desenvolvimento das actividades de locação financeira.

Estabelecimento do Centro de dados relativos às infra-estruturas financeiras e aperfeiçoamento do sistema de pagamento rápido. Está planeada, para o primeiro semestre de 2022, a realização de testes de ajustamento das infra-estruturas do “Centro de dados relativos às infra-estruturas financeiras” antes do início do seu funcionamento, estando prevista a sua entrada em funcionamento ainda durante o ano de 2022. Iniciar-se-á a construção da “2.ª fase do sistema de pagamento rápido”.

Aperfeiçoamento da legislação e directivas da área financeira. Para além da reformulação do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, do “Sistema de emissão monetária

no território de Macau” e da promoção da produção legislativa da “Lei da Fidúcia”, será procedido à revisão da “Regulamentação da constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento” e do “Regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros”, assim como lançadas as “Regras sobre as condutas de mediadores de seguro”, etc.

2. **Melhoramento do ambiente do desenvolvimento de inovação tecnológica e promoção do desenvolvimento da economia digital**

Melhoramento do planeamento global. Será delineado um bom planeamento global no campo da indústria científica e tecnológica, de acordo com os requisitos consagrados no 14.º Plano Quinquenal Nacional no que respeita à inovação tecnológica, bem como com a linha orientadora do 2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau.

Reforço do apoio a montante e a jusante e em todos os aspectos. Lançar-se-ão, em colaboração com diversos departamentos, medidas de apoio multifacetadas e direccionadas, no sentido de promover o aprofundamento da integração da Indústria-Universidade-Investigação e o aceleração da transformação de resultados. Dar-se-á continuidade ao apoio prestado aos quatro laboratórios de referência do Estado para realização de investigação científica de ponta em várias áreas.

Introdução e prestação de apoio às empresas tecnológicas com elevada qualidade. Continuar-se-á a atrair mais empresas excelentes para se estabelecerem em Macau, proporcionando às empresas capacidades de inovação e desenvolvimento, criando condições para cultivar quadros qualificados de alto nível dessa área e procedendo ao estudo sobre a acreditação das empresas tecnológicas com elevada qualidade.

Fomento do desenvolvimento da economia digital. Promover-se-á a digitalização das indústrias e a industrialização digital, em combinação com a aplicação da tecnologia. Será dado apoio à transformação digital das PME tradicionais, continuando a ajudar as PME na exploração do mercado do comércio electrónico do Interior da China através de diversos canais, promovendo a utilização de serviços electrónicos avançados e convenientes no sector da restauração e ajudando as empresas de Macau a explorarem, de forma mais eficaz, canais de vendas *online* e *offline*, nas plataformas de convenções e exposições.

3. **Construção de uma plataforma de cooperação intersectorial através de convenções e exposições, reforçando o profissionalismo do sector de convenções e exposições, assim como os respectivos trabalhos de captação de investimentos**

Construção de uma plataforma de cooperação intersectorial para o sector de convenções e exposições. Com vista a desenvolver a construção da plataforma de cooperação intersectorial para o sector de convenções e exposições e reforçar os efeitos

sinérgicos da interacção industrial, continuar-se-á a melhor organizar as actividades de marca de Macau, promovendo o desenvolvimento profissional do sector de convenções e exposições. Desenvolver-se-á a sinergia entre o “turismo + convenções e exposições” e outras indústrias, lançando o programa “Excursões de Experiência Ambiental de Convenções e Exposições”.

Apoio ao sector de convenções e exposições a vários níveis e reforço do papel da indústria de convenções e exposições na orientação do investimento. Pretende-se congregiar e incubar mais projectos industriais através de actividades de convenções e exposições, enriquecendo a ecosfera das indústrias relacionadas. Será apoiada a licitação e captação de um maior número de convenções e exposições profissionais com temas industriais para serem realizadas em Macau. Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos de implementação, revisão e optimização do regime de apoio financeiro à indústria de convenções e exposições, efectuando, de forma mais proactiva, a comunicação e o intercâmbio com os serviços económicos e comerciais, associações comerciais e profissionais e empresas-alvo, com vista à promoção de mais investimento bilateral.

4. **Promoção do desenvolvimento da indústria de grande saúde através da investigação e desenvolvimento e da produção no âmbito de medicina tradicional chinesa (MTC)**

Aceleração da transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento. Em articulação com a implementação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, apoiar-se-ão as empresas de Macau no desenvolvimento de produtos e na actualização tecnológica, envidando esforços para que mais produtos de MTC obtenham autorização de comercialização em Macau, impulsionando o aceleração do desenvolvimento, da transformação e da produção da indústria de MTC em Macau e Hengqin, dando ainda apoio à investigação científica de ponta no domínio de grande saúde.

Orientação e promoção da aglomeração industrial no Parque. Empenhar-se-á em orientar e cultivar o desenvolvimento de empresas, impulsionando a aglomeração industrial no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, esforçando-se para que os produtos resultantes de investigação e desenvolvimento no Parque se expandam para os mercados do Interior da China, Hong Kong e Macau.

Promoção da instalação de empresas farmacêuticas de renome em Macau. Através da investigação e desenvolvimento em colaboração, atrair-se-ão as empresas farmacêuticas de liderança do Interior para se instalarem e registarem os medicamentos baseados nas prescrições clássicas de MTC em Macau. Será aperfeiçoado o serviço de consultoria proporcionado aos investidores sobre a emissão de licenças industriais e os trabalhos de aprovação das mesmas.

5. Apoio às PME, dinamização da economia dos bairros comunitários e aperfeiçoamento contínuo dos serviços que visam proporcionar mais conveniência aos cidadãos e empresários

Apoio às PME na reconversão e elevação da competitividade. Continuar-se-á a avaliar e otimizar os diversos planos de apoio financeiro às PME em vigor, planeando o lançamento de um plano de apoio financeiro para essas empresas instalarem equipamentos contra inundações, ajudando-as a reforçarem a sua qualidade de gestão e operacional e o seu nível tecnológico, dando-lhes ainda assistência no melhor aproveitamento das plataformas dos novos meios de comunicação para se ajustarem ao novo modelo de consumo.

Revitalização da economia comunitária. Serão adoptadas múltiplas medidas para promover o desenvolvimento da economia comunitária, incluindo a inovação do contexto temático, de modo a orientar os turistas a deslocarem-se aos bairros comunitários para divertimento, lazer e consumo. Será revisto o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, melhorando continuamente a qualidade dos serviços dos sectores do turismo e de restauração de Macau, com vista a aumentar a atractividade dos restaurantes localizados nos bairros comunitários.

6. Captação de investimentos e negócios com mais dinamismo e optimização do ambiente de negócios, visando maior conveniência para os residentes e empresários

Alargamento da eficácia da angariação de negócios através de exposições, e da captação de investimentos e negócios. Serão aproveitados como suporte as convenções e exposições internacionais de grande envergadura para reforçar ainda mais a interactividade entre os eventos de convenções e exposições e os trabalhos de captação de investimento e negócios, tirando proveito da rede de serviços comerciais dos organismos internacionais de serviços profissionais para estabelecer ligações com empresas estrangeiras e promover as oportunidades de investimento em Macau através de meios *online*. Reforçar-se-ão as funções e serviços do Manual do Investimento *Online*, para que os comerciantes de convenções e exposições conheçam profundamente as vantagens de negócios de Macau.

Captação de mais investimentos de empresas do exterior em Macau através dos meios multifacetados. Em colaboração com os sectores financeiro e jurídico de Macau, serão realizadas sessões de apresentação temática durante as feiras e exposições e actividades promocionais de grande envergadura no Interior da China. Em articulação com o objectivo de atrair, ainda mais, os investidores a estabelecerem actividades em Macau e de criar condições favoráveis ao desenvolvimento da economia de sedes, envidar-se-ão todos os esforços em prol do aperfeiçoamento das leis fiscais de Macau, tendo sido feita a análise técnico-legislativa sobre o conteúdo da proposta de lei intitulada “Código Tributário”, por forma a promover os trabalhos de produção legislativa da mesma. Proceder-se-á igualmente melhoramentos à Lei da contratação pública.

Promoção e otimização contínua dos serviços no contexto da governança electrónica. Promover-se-á o uso generalizado da plataforma de pagamento electrónico da “GovPay” nos diversos serviços e entidades públicos, otimizando a função de pagamento de impostos, integrada na aplicação móvel; lançar-se-ão mais certidões electrónicas cujo efeito jurídico é equivalente ao da certidão em papel; dar-se-á continuidade à promoção da partilha de informações fiscais internas do Governo, otimizando o mecanismo de interligação e interconexão de dados entre os serviços públicos; continuar-se-á a alargar os serviços electrónicos prestados em diversas áreas, melhorando os trabalhos inerentes, tendo em conta a harmonia com o projecto de “Conta única”.

(III) Construção de “Um Centro e Uma Plataforma”

1. Aprofundamento da integração intersectorial do “Turismo +” e promoção do melhoramento da qualidade do desenvolvimento da indústria turística

Continuidade no impulsionamento da integração intersectorial do “Turismo +”. Para enriquecer o conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer e promover a qualidade da sua construção, ajudando o desenvolvimento adequado e diversificado da economia, continuar-se-á a aprofundar a integração intersectorial do “Turismo +”, incluindo nomeadamente o “Turismo + Convenções e Exposições”, o “Turismo + Desporto”, o “Turismo + Comércio Electrónico” e o “Turismo + Cultura Criativa”.

Aproveitando o décimo aniversário da realização da Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, será pedido à organização internacional de convenções e exposições o reconhecimento do referido evento, com vista ao aumento da influência internacional e do profissionalismo dos eventos em Macau. Criar-se-á uma zona de exposição temática relativa ao turismo de casamento e celebrações, para apoiar o desenvolvimento extensivo da indústria do turismo. Continuar-se-á a aperfeiçoar os elementos de visitas no Museu do Grande Prémio de Macau, realizando *workshops* com o tema de corridas, para elevar o nível da participação do público. Reforçar-se-á a colaboração com as empresas de comércio electrónico e os meios de comunicação *online* nos mercados de origem de turistas, aproveitando as páginas temáticas de viagens a Macau e as plataformas sociais *online* para atrair mais visitantes para Macau. Convidar-se-ão continuamente as unidades da cultura criativa de Macau a participarem nas grandes actividades emblemáticas para promover o desenvolvimento do turismo e da cultura criativa.

Aproveitamento dos “títulos” para expandir a promoção. Será promovida a diversificação da imagem do turismo de Macau, por vários meios, maximizando o aproveitamento dos dois títulos, tais como, o Centro Histórico de Macau integrado na Lista do Património Mundial e a Cidade Criativa em Gastronomia, em conjugação com as instalações de lazer de Macau a nível mundial.

Implementação do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau. Para promover o desenvolvimento sustentável da indústria turística e o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, em conformidade com a revisão dos resultados do estudo do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, serão implementados diferentes tipos de projectos propostos e respectivos planos de acção, bem como será reforçada a interacção entre o turismo e as indústrias conexas, a fim de enriquecer o conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer.

2. **Reforço do desenvolvimento sinérgico entre o sector do jogo e as actividades correlativas não jogo e optimização da fiscalização para o desenvolvimento saudável do sector**

Promoção do desenvolvimento sustentável e saudável do sector do jogo, no seguimento estrito do lema de “Um Centro”. Em articulação com a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, tendo ainda em linha de conta a primazia dos interesses globais de Macau, empenhar-se-á no impulsionamento do desenvolvimento do sector do jogo, de forma sustentável e saudável, incitando as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar na aquisição prioritária de bens e serviços locais.

Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais relacionados com o jogo. Com base na análise global das opiniões e sugestões apresentadas em torno do documento de consulta sobre a alteração à Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), e em conjugação com as realidades de Macau, realizar-se-á, de melhor forma, os trabalhos de alteração da lei em questão. A par disto, serão revistas e melhoradas as leis e regulamentos que podem ajudar a promover o desenvolvimento saudável do sector do jogo.

Reforço contínuo da fiscalização e promoção contínua do jogo responsável. Proceder-se-á nos termos da lei ao reforço de fiscalização sobre as actividades do jogo e o funcionamento dos casinos, no sentido de promover o desenvolvimento saudável do sector do jogo e elevando a sua competitividade a nível internacional, continuando a exigir às concessionárias e subconcessionárias dos jogos de fortuna ou azar em casino a implementarem as “Medidas de Promoção do Jogo Responsável”.

3. **Consolidação da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, potencializando as suas vantagens**

Proseguimento dos trabalhos preparatórios da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau (Fórum de Macau). Ir-se-á pôr em prática os consensos alcançados na Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, reforçando a cooperação no sector da saúde entre a China e os países de língua portuguesa, efectuando, de melhor forma os trabalhos logísticos para a realização da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau.

Sinergia *online* e *offline* para reforçar a função da Plataforma e melhor aproveitamento das instalações do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Irão ser aproveitadas as actividades *online* e *offline* para promover as oportunidades de negócio dos países de língua portuguesa e realizadas séries de actividades promocionais e sessões de bolsas de contacto B2B alusivas aos produtos desses países. Será promovido o melhor aproveitamento das instalações do “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” para a realização de *workshops* sobre produtos dos países de língua portuguesa, aproveitando as excelentes instalações do Complexo para prestar um forte apoio na cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, nas áreas de comércio, investimento, convenções e exposições, formação e cultura, entre outras.

Diversificação de canais para promover o intercâmbio e a cooperação sino-lusófona nos domínios económico, comercial e cultural. Promover-se-á o estreitamento das relações entre as empresas do Interior da China e dos países de língua portuguesa, realizando-se apresentações temáticas diversificadas com foco incidido, destacadamente, nos sectores mais conhecidos e projectos de investimento mais populares dos países lusófonos. Serão optimizadas as actividades da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa e convidados grupos artísticos e culturais dos países participantes do Fórum de Macau para intercâmbio em Macau, consoante a evolução da situação epidémica.

Reforço da cooperação sino-lusófona nas áreas industrial, financeira e de medicina tradicional chinesa. Promover-se-á a internacionalização da MTC mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, tendo a Base Nacional de Exportação de Serviços de Medicina Tradicional Chinesa como suporte, continuando a impulsionar a comercialização dos medicamentos registados em Moçambique e, ao mesmo tempo, esforçando-se para difundir os medicamentos e suplementos alimentares para outros países, nomeadamente, os países vizinhos de língua portuguesa, da União Europeia e da ASEAN. Reforçar-se-á a cooperação no processamento e *design* de pedras preciosas, promovendo a expansão do comércio de diamantes em bruto, através da implementação do Sistema de Certificação do Processo de *Kimberley*. Será diligenciado no sentido de atrair as instituições potenciais da China e dos países de língua portuguesa a procederem à emissão de obrigações e participarem nas actividades de investimento e de financiamento em renminbi em Macau.

Optimização contínua do “Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa” (Portal de Informação) e aperfeiçoamento do serviço da “Conduta do Comércio China-PLP”. Será feita uma organização mais completa e precisa das informações sobre a oferta e procura no Portal de Informação, facilitando a pesquisa de informações e de parceiros-alvo por parte dos utilizadores. Promover-se-á um melhor aperfeiçoamento do serviço da “Conduta do Comércio China-PLP”, encorajando e ajudando as empresas do

Interior da China a expandirem-se para o exterior; desenvolvendo os seus negócios nos mercados dos países lusófonos e, ao mesmo tempo, prestando apoio para a introdução de investimentos das empresas dos países de língua portuguesa em Macau.

(IV) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

1. Aproveitamento das oportunidades derivadas da construção da Zona de Cooperação Aprofundada, estabelecendo elos de ligação em diversas vertentes

Participação proactiva no planeamento global da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau. Em articulação com a implementação do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, os serviços públicos da área da Economia e Finanças irão proceder, de melhor forma, ao planeamento global dos respectivos trabalhos, de acordo com as suas atribuições, redobrando esforços para, em conjunto com a Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada, promover o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a zona em questão, nomeadamente referentes às seguintes áreas-chave: investimento e financiamento, finanças públicas e tributação, inovação financeira, desenvolvimento sectorial, angariação de capitais e atração de investidores, entre outras.

Área financeira. Procurar-se-á a abertura da conta de capital, de forma faseada, junto das empresas localizadas na Zona de Cooperação Aprofundada, promovendo a facilitação de investimento e de financiamento e da realização de actividades cambiais transfronteiriças entre Macau e a Zona de Cooperação e coordenando a participação proactiva do sector financeiro na construção da Zona de Cooperação Aprofundada.

Área da medicina tradicional chinesa. Promover-se-á o mais cedo possível a elaboração do plano específico da comercialização dos medicamentos, alimentos e suplementos alimentares de MTC produzidos na Zona de Cooperação Aprofundada, para que após a aprovação e o registo em Macau, possam entrar com maior facilidade no mercado da Grande Baía com os símbolos de “Fabricado sob a supervisão de Macau”, “Feito sob a supervisão de Macau” ou “Concebido em Macau”, procurando, através das múltiplas formas e medidas, impulsionar o aceleração do desenvolvimento da indústria de MTC em Macau.

Área do Turismo. Será promovida proactivamente a cooperação de turismo e dos sectores relacionados, entre Macau e Hengqin, e convidados os departamentos e instituições turísticos de Hengqin a organizarem equipas de espectáculos para participarem em grandes eventos emblemáticos de Macau. Estudar-se-á o alargamento do âmbito de destinatários do “Plano de Apoio ao Turismo”.

Áreas tributária e do emprego. Empenhar-se-á em realizar negociações com os departamentos da área fiscal do Interior da China, procurando que o ambiente fiscal na Zona de Cooperação Aprofundada seja tendencialmente semelhante ao de Macau. Para

apoiar os residentes de Macau a trabalharem naquela zona, será organizada uma variedade de testes de técnicas, incluindo o teste de técnicas do modelo “um teste, vários certificados”.

Área da estatística. Reforçar-se-á a cooperação com os serviços de estatística de Zhuhai, no sentido de desenvolver um estudo sobre o conceito e a definição dos indicadores estatísticos para a Zona de Cooperação Aprofundada.

2. Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Promoção do projecto de “Gestão Financeira Transfronteiriça” e melhor aproveitamento de “contas de comércio livre”. Tendo por base a implementação do projecto-piloto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça”, serão incentivadas e estimuladas as instituições financeiras de Macau a lançarem mais produtos de gestão de fortuna que reúnam os critérios de acesso ao projecto, no sentido de melhorar a competitividade do mercado financeiro de Macau, promovendo as empresas de Macau a aproveitarem ao máximo as “contas de comércio livre” para a realização das actividades cambiais transfronteiriças.

Promoção da interconexão de seguros transfronteiriços e optimização dos sistemas de pagamento transfronteiriço e de liquidação. Com vista a fomentar a interligação e interconexão de serviços financeiros no âmbito do benefício da população da Grande Baía, proceder-se-á continuamente à promoção e à coordenação para a implementação do projecto denominado por “Reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes” no âmbito de seguros de veículos transfronteiriços, de modo a assegurar uma melhor preparação para a implementação das políticas respeitantes a veículos transfronteiriços de Macau. Será promovido o aperfeiçoamento dos serviços cambiais transfronteiriços de fundos atinentes aos produtos de seguros na Grande Baía, incentivando continuamente a adesão de mais empresas do Interior da China ao “Sistema de pagamento directo das operações electrónicas e transfronteiriças Guangdong-Macau” que já entrou em funcionamento em 2020, de forma a proporcionar aos residentes de Macau um meio conveniente para pagamento das contas do Interior da China relacionadas com a vida quotidiana da população. Será realizada uma negociação com Hong Kong sobre a ligação do “Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Dólares de Hong Kong (HKD RTGS)” a Hong Kong.

Reforço de cooperação na área da supervisão financeira transfronteiriça. Promover-se-á a “Avaliação conjunta de riscos de serviços transfronteiriços de Guangdong e de Macau na área financeira inovadora” já implementada, bem como a realização da “Cooperação transfronteiriça entre Guangdong e Macau na monitorização de riscos”.

Reforço do turismo temático no âmbito de itinerários turísticos multidestinos da Grande Baía. Será fortalecida a cooperação no domínio do turismo entre as cidades da

Grande Baía, de modo a criar uma marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, lançando, em cooperação com as principais plataformas *online* de turismo, produtos turísticos temáticos relativos a itinerários turísticos multidestinos.

Promoção da interconexão das técnicas profissionais entre Guangdong e Macau e intensificação da cooperação da Grande Baía na defesa dos direitos e interesses dos consumidores. Reforçar-se-á o trabalho de correspondência do “nível de técnicas profissionais” e da “certificação de aptidões especializadas” com os do Interior da China, procurando, através da complementaridade e da utilização mútua de recursos de formação, criar conjuntamente uma Base para formação, promovendo o desenvolvimento coordenado de quadros qualificados nessa zona. Continuar-se-á a aproveitar, ao máximo, o Mecanismo conjunto de prevenção sobre a aquisição de imóveis sites no Interior da China, estabelecido juntamente com as cidades da Grande Baía, para assegurar os direitos e interesses dos residentes, aperfeiçoando também os serviços de mediação e arbitragem de conflitos de consumo.

3. Desenvolvimento ordenado da cooperação regional e dos trabalhos de construção inerentes à iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Reforço dos elementos da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” nas convenções e exposições, fortalecendo a cooperação no domínio fiscal. Continuar-se-á a introduzir mais elementos de “Uma Faixa, Uma Rota” nas actividades de convenções e exposições, por forma a estimular as empresas do Interior da China e de Macau para participarem, em conjunto, na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Continuar-se-á a empenhar-se na celebração do “Acordo para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento” com um maior número de países lusófonos e de países e regiões localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, maximizando constantemente o papel da Academia Fiscal de Macau enquanto uma entidade de formação.

Estreitamento da cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas em diversas vertentes. Tendo por base a plataforma de cooperação e intercâmbio estabelecida no quadro da Conferência Conjunta de Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, serão alargadas as campanhas promocionais e de propaganda sobre o mercado de obrigações de Macau, continuando a participar em diversas reuniões a realizar no âmbito do Pan-Delta do Rio das Pérolas e actividades inerentes, maximizando também as funções de Macau, enquanto plataforma de encaminhamento de conflitos de consumo entre as organizações de consumidores da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e as dos países de língua portuguesa.

Reforço da cooperação com províncias e cidades irmãs. Reforçar-se-á a cooperação a vários níveis com as províncias e cidades irmãs do Interior da China, incluindo nomeadamente o aprofundamento da cooperação com Jiangsu e Xangai, entre outras cidades, no sentido de ajudar Macau a acelerar a diversificação adequada da sua economia e a integrar-se melhor na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Aperfeiçoamento contínuo das medidas de isenção de direitos aduaneiros no âmbito do CEPA. Será diligenciado no sentido de incentivar o sector empresarial a tirar melhor proveito do papel de suporte do CEPA na promoção da reconversão e inovação das indústrias locais, bem como no alargamento dos espaços para o desenvolvimento industrial, por meio da cooperação regional. E, com base na coordenação dos serviços competentes do Interior da China e de Macau através do mecanismo relevante, será fomentada a cooperação das duas partes na optimização das medidas respeitantes ao critério de origem, facilitação alfandegária, inspecção e quarentena, entre outras áreas.

CONCLUSÃO

Os serviços públicos da área da Economia e Finanças têm vindo a empenhar-se na execução dos diversos trabalhos de acção governativa definidos para o ano de 2021. Sob a liderança do Chefe do Executivo, contando ainda com a colaboração proactiva de todos os sectores sociais, esses trabalhos obtiveram praticamente os resultados esperados.

Tendo em conta a realização dos objectivos gerais da acção governativa da área da Economia e Finanças de 2022 que consistem em “dinamização da economia, estabilização do emprego, garantia da qualidade de vida da população, desenvolvimento de um novo contexto conjuntural e planeamento de projectos a longo prazo” e, em torno do estímulo contínuo da vitalidade dos fundamentos do mercado de Macau, iremos desenvolver, de forma ordenada e adequada, os diversos trabalhos inerentes e, no decurso da participação na construção da Zona de Cooperação Aprofundada, valorizar o nosso espírito de equipa e de colaboração, desempenhando, da melhor forma, as nossas funções e promovendo, com todo o empenho e dedicação, o prosseguimento dos projectos relevantes.

Estamos cientes de que, com o apoio do Governo Central e a liderança do Chefe do Executivo, os serviços públicos da área da Economia e Finanças continuarão a demonstrar os seus sentidos de responsabilidade e de missão, levando em diante todos os planos e projectos delineados para o ano de 2022 e marchando corajosamente para a frente, em conjunto com toda a população da RAEM.

